



# *MINISTÉRIO PÚBLICO* *do Estado do Paraná*

SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA/PR

---

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA/PR**

**EDITAL N.º 02/2022**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do  
Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor Substituto, **ANTONIO CEZAR QUEVEDO GOULART FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.6040.0013075/2022-24, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de pós-graduação em direito para atuar junto à Promotoria de Substituição da 60ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – vaga 1.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA/PR

---

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que comprovarem matrícula em curso compatível com o estágio de pós-graduação até a data da contratação.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto à **60ª Seção Judiciária, com sede em Antonina**, no período matutino – com possibilidade de adequação, a critério do interesse público primário. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

2.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 - A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/Promotorias. O candidato



poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 - **Do programa:** A prova poderá abranger quaisquer temas das seguintes disciplinas:

**3.1. Direito Penal;**

**3.2. Direito Processual Penal (com enfoque na atuação em 1º grau);**

**3.3. Direito Civil (com enfoque em Parte Geral, Direito das Famílias e das Sucessões);**

**3.4. Direito Processual Civil (temas atinentes ao CPC e ao processo coletivo);**

**3.5. Direitos transindividuais (especificamente tutela do meio ambiente e tutela do patrimônio público);**

**3.6. Direito da Infância e da Juventude.**

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 1º a 08 de julho de 2022, na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Antonina, localizada na Rua Oscar Renaud, n.º 348, Centro, Antonina/PR, das 13h às 17h e pelo e-mail [antonina.2prom@mppr.mp.br](mailto:antonina.2prom@mppr.mp.br) aos cuidados de Sidney Hideo Umada. Serão consideradas tempestivas as inscrições realizadas por e-mail até 18h do dia 08.07.2022. Para mais informações, enviar e-mail para o mesmo endereço, ligar para (41) 3432-1386 ou enviar mensagem pelo aplicativo *WhatsApp* ao número (41) 99149-1386.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;



b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

**6 - Do teste seletivo:**

6.1. O teste seletivo será realizado em duas fases: A primeira consistirá na resolução de questões dissertativas (fase eliminatória). A segunda fase de entrevista (fase classificatória).

6.2. A primeira fase consistirá em prova escrita com questões dissertativas, com as quais se objetiva aferir o domínio da escrita e o conhecimento jurídico do candidato, a ser realizada no dia 12/07/2022, das 13h às 17h, com duração, portanto, de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para leitura das questões e redação das respostas. **Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e será admitida a consulta a vade mecum.**

6.3. A segunda fase consistirá em entrevista, a serem agendadas para o dia 14/07/2022, preferencialmente no período matutino.

6.4. À primeira fase se atribui a nota máxima de 8,0 e à segunda fase, a nota máxima de 2,0.

**7 - Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 5,0 (cinco inteiros) na primeira fase**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

**8 - Dos resultados:** serão afixados na sede da 60ª Seção Judiciária de Antonina (Rua Oscar Renaud, 348, Centro, Antonina/PR) até dia 15 de julho de 2022, às 18h, com oportuna divulgação pela página do Ministério Público do Estado do Paraná na *internet*.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA/PR

---

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Antonina, 30 de junho de 2022.

**ANTONIO CEZAR QUEVEDO GOULART FILHO**  
**Promotor Substituto**  
**(Documento Assinado Digitalmente)**